



# **PLANO DE TRABALHO**

## **CONSELHO FISCAL DO IPE PREV**

02/2022

## INTRODUÇÃO

O Conselho Fiscal é órgão de administração e de fiscalização do IPE Prev, conforme Arts. 4º e 18 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, tendo suas competências estabelecidas no Art. 18 da referida LC, e regido por seu próprio Regimento Interno, de 20 de fevereiro de 2020, e suas alterações.

Este Plano de Trabalho sofrerá revisões nas reuniões ordinárias dos meses de março e setembro de cada ano, ou a qualquer momento, por decisão da maioria absoluta dos Conselheiros Titulares.

## JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho tem como pressuposto a necessária organização dos trabalhos do Conselho Fiscal para que possam ser atingidos os seus objetivos, observadas suas competências legais e obedecido seu Regimento Interno.

## OBJETIVO

Estabelecer atividades a serem desenvolvidas pelo Conselho Fiscal do IPE Prev, suas metas e seu calendário de reuniões ordinárias mensais, visando permitir um trabalho mais efetivo, em plena sintonia com as normas legais.

## ATIVIDADES PROPOSTAS

1. Análise e emissão de parecer do Relatório de Governança Corporativa do IPE Prev;
2. Análise e emissão de parecer dos Relatórios Mensais dos FUNDOPREV Civil e Militar;
3. Análise e emissão de parecer dos Balancetes Contábeis Mensais do IPE Prev e dos FUNDOPREV Civil e Militar;
4. Elaboração do Relatório de Atividades do Conselho Fiscal;
5. Outras atividades atinentes às funções do Conselho Fiscal.

## **METAS PREVISTAS**

1. Manter efetiva fiscalização sobre a gestão dos recursos do Instituto, realizando análise dos balancetes mensais, mantendo a transparência dos atos realizados;
2. Acompanhar as movimentações financeiras e rendimentos das aplicações, bem como o fiel cumprimento do Plano Anual de Investimentos;
3. Auditar despesas efetuadas pelo Instituto;
4. Colaborar junto do Conselho de Administração, emitindo parecer e sugestões com a finalidade de melhorar o controle interno e gestão de riscos do Instituto;
5. Auxiliar, dentro de suas prerrogativas, para que o Instituto possa estar em equilíbrio financeiro e atuarial;
6. Acompanhar a divulgação de dados e pesquisas relativas ao Instituto.

## **CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS**

As reuniões ordinárias mensais do Conselho Fiscal realizar-se-ão, preferencialmente, nas segundas quintas-feiras de cada mês, no turno da tarde, em sessão virtual ou na Sala Augusto Carvalho, no edifício-sede do IPE Prev.

Em virtude de feriados, conflito com outros eventos ou adequação de agenda com participantes externos, a data poderá ser alterada.

Ainda, por solicitação de quaisquer dos Conselheiros Titulares, a data poderá ser alterada, desde que não haja oposição dos demais, e a solicitação seja efetuada com prazo mínimo de 5 dias úteis.

Havendo a necessidade de reuniões extraordinárias, estas serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou a requerimento da maioria absoluta dos seus membros com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

Previsão de datas para as próximas reuniões ordinárias:

Outubro/2022: 13/10/2022

Novembro/2022: 10/11/2022

Dezembro/2022: 08/12/2022

Janeiro/2023: 12/01/2023

Fevereiro/2023: 09/02/2023

Março/2023: 09/03/2023